

Paper do NAEA

Volume 1, Número 3, Edição/Série 512

Proteção da natureza e do patrimônio: uma análise sobre o conceito de geoparque

Isabella Maria Beil¹



RESUMO

O Programa Internacional de Geociências e Geoparques (IGGP) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foi oficializado em 2015. Conforme as diretrizes da UNESCO, um geoparque é uma área com limites bem definidos que engloba bens e sítios de relevância geológica internacional e promove a importância de sua proteção. Contudo, esta não é uma designação legislativa de conservação da natureza ou do patrimônio, fato que desperta o questionamento de qual é o real propósito de sua criação e quais os seus diferenciais em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), principais mecanismos brasileiros de proteção da natureza e do patrimônio. O objetivo desse artigo é analisar as relações entre um geoparque, o SNUC e o IPHAN, buscando apreender as convergências e divergências entre estas partes. Para tal, partiremos de um breve histórico do conceito de geoparque para, em seguida, focar no cenário brasileiro, com um estudo de caso do Geopark Araripe, no Ceará. Observamos que o conceito de geoparque ainda está se expandindo no Brasil, fato que colabora para que a relação entre ele e os demais mecanismos nacionais não esteja evidente. Assim, a relação que se estabelecerá entre um geoparque e outros mecanismos de proteção da natureza e do patrimônio está pautada nos diálogos e parcerias locais. Por fim, entende-se que o diferencial de um geoparque é ter como cerne a criação de um projeto de desenvolvimento territorial sustentável.

Palavras-chave: Geoparque. Natureza. Patrimônio. SNUC. IPHAN.

¹ Bacharel e mestranda em Geografia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). E-mail: isabella.beil@usp.br.

ABSTRACT

The International Programme for Geosciences and Geoparks (IGGP) of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) became official in 2015. According to UNESCO guidelines, a geopark is an area with well-defined limits that encompasses assets and sites of international geological relevance, and that promotes the importance of their protection. However, this is not a legislative designation for nature or heritage conservation, a fact that raises the question of what is the real purpose of its creation and what are its differences in relation to the National System of Conservation Units (SNUC) and the National Institute of Historical and Artistic Heritage (IPHAN), the main Brazilian mechanisms of nature and heritage protection. The aim of this paper is to analyze the relations between a geopark, SNUC and IPHAN, seeking to apprehend the convergences and divergences between these parts. We will begin with a brief history of the concept of geopark and then focus on the Brazilian context. Finally, we will illuminate the case of the Araripe Geopark, in Ceará. We observed that the concept of geopark is still in expansion in Brazil, a fact that clouds the relations between it and the other national mechanisms. Besides, these relations occur through local dialogues, mainly because there is no definition of how they should happen in relation to a geopark at the national level. Despite these shortcomings, one can understand that the distinctive feature of the geopark is having in its core the creation of a sustainable territorial development project.

Keywords: Geopark. Nature. Heritage. SNUC. IPHAN.

INTRODUÇÃO

O Programa Internacional de Geociências e Geoparques (IGGP)², da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), foi criado em 2015 e oficializou o título Geoparque Global da UNESCO (UGGp)³ para todas as áreas que fossem agregadas a ele. Assim, os UGGp alçaram o mesmo patamar de importância dos Sítios do Patrimônio Mundial da UNESCO e das Reservas da Biosfera, derivados da Convenção do Patrimônio Mundial e do Programa Homem e a Biosfera, respectivamente. Os três são indicados como ferramentas que podem colaborar para que as nações alcancem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da nova Agenda 2030. Os UGGp compõem o conceito e o programa mais recente dentre estes e será o foco do presente artigo.

O título de Geoparque Global da UNESCO traz consigo a questão da proteção do patrimônio geológico como premissa, agregando também os valores da biodiversidade e da cultura. Tem-se que os geoparques não são uma designação legislativa de proteção da natureza e do patrimônio e, portanto, devem estar submetidos às leis nacionais ou locais de cada país que os abriga (UNESCO, 2020). Sendo assim, o presente artigo possui como objetivo analisar o conceito de geoparque e suas relações com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), principais ferramentas de proteção da natureza e do patrimônio no Brasil.

Para tal, partiremos de um breve histórico do conceito de geoparque e de sua definição, expondo a distribuição dessas áreas pelo mundo. Em seguida, teremos como foco o contexto brasileiro, analisando as convergências e divergências entre as premissas de um geoparque, o SNUC e o IPHAN. Por fim, iluminaremos o caso do Geopark Araripe, único detentor do título internacional em território brasileiro.

GEOPARQUE: CONCEITO E ORIGEM

As diretrizes da UNESCO definem um geoparque como um território delimitado geograficamente que possui bens e paisagens de relevância geológica internacional e que deve associar esse patrimônio geológico a um projeto de desenvolvimento sustentável com base no turismo. Apesar de partir da consideração do geológico como ponto inicial, um geoparque deve ser capaz de articular os demais elementos do território em que se insere, buscando criar vínculos entre as parcelas da geodiversidade, da biodiversidade e da cultura (UNESCO, 2020).

Brilha e Henriques (2017, p. 350) afirmam que a concepção de geoparques veio suprir uma nova demanda de proteção da natureza que ainda não havia encontrado respaldo em programas internacionais. Para os autores, a Lista do Patrimônio Mundial da Humanidade seria muito restritiva para os bens geológicos, através de seu critério de “valor universal internacional”, e o Programa “O Homem e a Biosfera” seria, fundamentalmente, direcionado para a biodiversidade. No entanto, é preciso considerar, conforme Martini (2009, p. 87), que os geoparques não são apenas sobre a geologia e, dessa forma, não devem ser apreendidos através da perspectiva científica, mas, sobretudo, pela perspectiva cultural. Martini (2010, p.

2 International Geosciences and Geoparks Programme, na sigla em inglês.

3 UNESCO Global Geoparks, na sigla em inglês.

36) esclarece que há uma confusão em relação ao termo “geo”, costumeiramente entendido e apropriado como parte de Geologia. O autor assinala que tal termo, na verdade, se refere à geo que compõe o vocábulo Terra, derivado do grego:

Muitos gestores ou futuro gestores interpretam, de maneira restritiva, o radical “geo” de geoparque como o “geo” de “geologia”, enquanto deveriam entendê-lo como o “geo” da Terra. Essa interpretação errônea limita, não só as potencialidades de desenvolvimento desses territórios, mas também seu valor conceitual, bem como seu impacto na população ou nos visitantes (MARTINI, 2010, p.36)⁴.

Apesar de ter surgido apenas em 2015 como um programa oficial da UNESCO, os geoparques tiveram sua gênese na década de 90. Um evento que produziu fortes influências para o desenvolvimento deste conceito foi o 1º Simpósio Internacional sobre a Proteção do Patrimônio Geológico, realizado em Digne-Les-Bains, França, em 1991. Como resultado do evento, foi elaborada a Declaração Internacional dos Direitos à Memória da Terra, que contribui para a divulgação da importância do patrimônio geológico pelo mundo:

7 – Atualmente, o Homem sabe proteger sua memória: seu patrimônio cultural. O ser humano sempre se preocupou com a preservação da memória, do patrimônio cultural. Apenas agora começou a proteger seu patrimônio natural, o ambiente imediato. É chegado o tempo de aprender a proteger o passado da Terra e, por meio dessa proteção, aprender a conhecê-lo. Essa memória antecede a memória humana. É um novo patrimônio: o patrimônio geológico, um livro escrito muito antes de nosso aparecimento sobre o Planeta (IPHAN, 1991).

Em caráter de urgência a Carta solicita às autoridades nacionais e internacionais que efetuem medidas legais, financeiras e organizacionais em torno da proteção do patrimônio geológico, uma vez que, expostos à depredação, constituem uma perda irremediável para toda a humanidade. Dessa forma, algumas ações pontuais sobre a proteção e manejo do patrimônio geológico começaram a ocorrer pelo mundo. No entanto, a ideia de estabelecer uma rede em torno da temática surgiu, conforme Zouros (2004, p. 165), em 1996 durante o 30º Congresso Internacional de Geologia, em Pequim. A ideia teria vindo à tona quando se percebeu que alguns países europeus, com bens geológicos de grande destaque, enfrentavam problemas muito similares em suas zonas rurais, como crescimento econômico lento, altas taxas de desemprego e grande fluxo de emigração da população jovem (JONES, 2004, p.274).

Assim, Grécia, França, Espanha e Alemanha uniram seus esforços para a criação da Rede Europeia de Geoparques (EGN)⁵ em 2000, estabelecendo os geoparques Lesvos Petrified Forest, Réserve Géologique de Haute-Provence, Maestrazgo Cultural Park e Vulkaneifel, respectivamente. Em 2004, a iniciativa alçou novos patamares com a criação da Rede Global de Geoparques (GGN)⁶, pela junção de 17 geoparques europeus e 8 chineses (UNESCO, 2020). Para ambas as iniciativas a UNESCO forneceu apoio e, por isso, é comum encontrar documentos e artigos da época indicando que a EGN e a GGN estão “sob os auspícios da UNESCO”. Conforme dito anteriormente, apenas em 2015 os geoparques foram, de fato,

4 Beaucoup de gestionnaires ou de futurs gestionnaires interprètent, de façon restrictive, le radical « Gé » de Géoparc comme le Gé de « géologie »..., alors qu'il faudrait le comprendre comme le Gé de « la Terre ». Cette interprétation erronée limite non seulement les potentialités de développement de ces territoires, mais aussi leur valeur conceptuelle, de même que leur impact auprès de la population ou des visiteurs.

5 Em inglês, European Geoparks Network (EGN).

6 Em inglês, Global Geoparks Network (GGN).

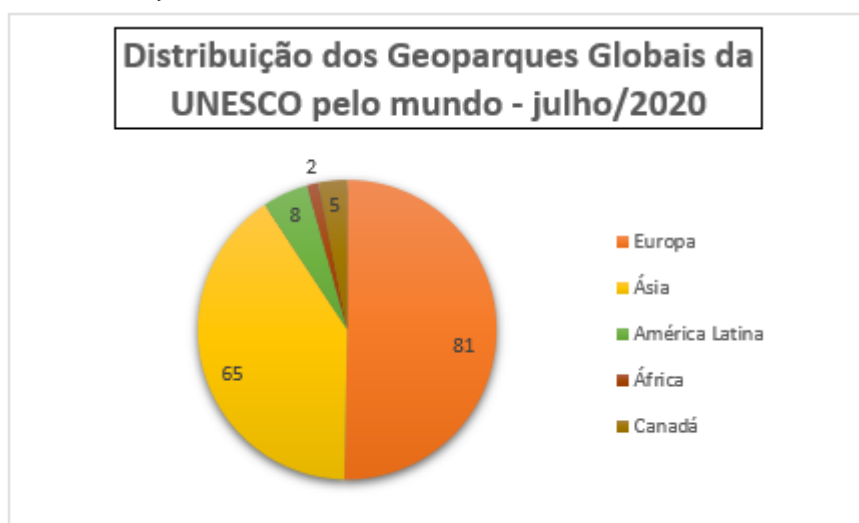
englobados como um programa oficial da instituição, através do Programa Internacional de Geociências e Geoparques (IGGP).

Depreende-se, portanto, que, os geoparques partiram da demanda de proteção dos bens geológicos, mas se conformaram como um conceito muito mais abrangente. Geodiversidade, biodiversidade e cultura devem ser compreendidas como um conjunto, trabalhadas em um sentido holístico de gestão desse território em questão. Modica (2009, p. 25) afirma que os geoparques devem se constituir como um trabalho de redescoberta e valorização dos territórios através da educação ambiental, unindo elementos culturais, históricos, naturais, geológicos etc., que ressaltam e definem a essência do lugar.

Desse modo, os geoparques devem ser compreendidos como uma estratégia de desenvolvimento territorial multidisciplinar (BRILHA, 2005, p.32), com fundamentos na sustentabilidade. A dimensão da sustentabilidade é destacada como uma importante frente de atuação da UNESCO, que indica uma relação direta entre os UGGp e oito Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, sendo estes: 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis; 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Atualmente⁷, há 161 Geoparques Globais da UNESCO divididos em 44 países: aproximadamente 50% estão localizados na Europa, 40% na Ásia (25% apenas na China), 5% na América Latina e os 5% restantes distribuem-se entre América Anglo-Saxã (todos no Canadá) e África.

Gráfico 1 - Distribuição dos Geoparques Globais da UNESCO pelo mundo - julho/2020



Organização: Isabella Maria Beil (2020).

⁷ Julho de 2020.

Destes, apenas um é brasileiro: o Geopark Araripe, localizado no Estado do Ceará. O gráfico acima expõe a enorme desigualdade na distribuição de UGGp pelo mundo, evidenciando que tal mecanismo, no panorama atual, não é representativo da diversidade geológica, biológica e cultural dos continentes.

GEOPARQUE, SNUC E IPHAN: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

Logo de partida, é necessário estabelecer algumas premissas importantes que colaborarão com esta análise:

1. Primeiramente, o conceito de geoparque é fruto da experiência europeia e, assim, seu modelo e suas diretrizes foram baseadas no contexto do continente europeu e em suas especificidades. A transposição desse modelo para o Brasil pode não coincidir com o contexto social, político e econômico do país, bem como com suas demandas características e seus recursos.
2. Em segundo lugar, um geoparque é um título chancelado pela UNESCO. Conforme Scifoni (2006), em sua análise sobre o Patrimônio Mundial, a titulação da UNESCO confere status aos locais que a obtêm, causando forte influência na atração de turistas. Sendo assim, é preciso considerar um duplo sentido inerente aos UGGp: ao mesmo tempo que podem contribuir para a conservação do patrimônio e da natureza, podem atrair um turismo massivo, atraído pela chancela da instituição, o que pode destoar dos sentidos e objetivos da conservação em si.
3. Um UGGp, ao ser instituído, não encontrará um “espaço em branco”, mas se instalará em um território, como não poderia deixar de ser, que já possui dinâmicas e estruturas características. Dessa maneira, deve trabalhar para construir relações com esses elementos pré-existentes.

Levando em consideração tais premissas, nosso intuito é compreender como o conceito de geoparque se insere no território brasileiro e se relaciona com o SNUC e o IPHAN, mecanismos oficiais de proteção da natureza e do patrimônio, respectivamente.

Desde 2000 o SNUC⁸ é o método adotado pelo Brasil para organizar e proteger suas áreas naturais. De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), uma unidade de conservação (UC) é uma área com limites definidos que reúne características naturais relevantes e que possui objetivos de conservação (ICMBio, s/d). As UCs podem ser regidas pelo âmbito federal, estadual ou municipal e são enquadradas pelo SNUC diante de 12 categorias, cinco do grupo de proteção integral e sete de uso sustentável⁹. Mercadante (2001, p.190), ao tratar sobre os antecedentes da criação do SNUC no Brasil, afirma que a preocupação em relação à planificação de um sistema nacional para categorizar UCs não foi exclusividade brasileira, mas que esteve diretamente envolvida com o debate internacional e organizações como, por exemplo, a União Internacional para a Conservação

8 O SNUC foi criado em julho de 2000 através da Lei nº 9.985.

9 Unidades de Proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Refúgio de Vida Silvestre e Monumento Natural. Unidades de Uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

da Natureza (IUCN). Diegues (1994, p. 11) colabora com a questão quando assevera que “a criação de parques e reservas tem sido um dos principais elementos de estratégia para a conservação da natureza, em particular nos países do Terceiro Mundo”.

Nesse sentido, a criação de geoparques no Brasil não se afasta muito destes antecedentes, uma vez que, como já dito, não foi um conceito desenvolvido no âmbito das características nacionais ou regionais brasileiras. Pelo contrário, trata-se de uma ideia importada, forjada fora das condições sociais, econômicas e políticas do país. Por esse motivo, é preciso analisar criticamente sua adoção em um território bastante diverso do europeu, lembrando que o uso de modelos estrangeiros pode ser problemático. Dentre as possíveis problemáticas atreladas aos modelos externos podemos citar, por exemplo, o conceito de Parques Naturais criado com Yellowstone com base em extensas áreas desabitadas que, ao ser transposto para o Brasil e suas florestas povoadas, causou a expulsão de grandes fluxos de população nativa (DIEGUES, 1994, p. 23). Uma outra possível problemática se refere às diferenças de recursos e capacidades internas das nações em cumprir com os objetivos de modelos estrangeiros. Como exemplo surge o fato de que, na Europa, os geoparques são financiados pelo programa Ligações entre Ações do Desenvolvimento da Economia Rural (LEADER), o que possibilitou a expansão dessas áreas no continente. No Brasil, as dificuldades políticas na obtenção de financiamento podem contribuir, parcialmente, para os desafios na propagação de geoparques nacionais.

Uma diferença importante entre o conceito de geoparque e o SNUC diz respeito à ausência de categorias que ressaltem, especificamente, as características geológicas. O artigo 4º, item VII, da lei do SNUC estabelece, entre os seus objetivos, “proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural”. Porém, Pereira, Brilha e Martinez (2008, p. 492), afirmam que o sistema, em geral, ainda é muito mais associado à proteção da biodiversidade, enquanto os elementos abióticos são deixados em segundo plano. Assim, os geoparques podem compor um diferencial e ressaltar valores diferenciados aos territórios em que se inserem.

Sobre a relação entre os dois mecanismos, Boggiani (2010) afirma que é preciso considerar o fato de que um geoparque não é uma unidade de conservação no mesmo sentido do SNUC, o que, para o autor, justifica não haver a necessidade de uma legislação específica para esses territórios ou mesmo a criação de uma nova categoria no âmbito deste. Para Boggiani, qualquer tentativa de enquadrar os geoparques em uma lei seria contraproducente para o próprio objetivo ao qual o conceito se dispõe, retirando seu caráter inovador. Brilha compartilha opinião semelhante:

O conceito de geoparque, parecendo simples, não é de fácil apreensão. Em primeiro lugar porque um geoparque não tem suporte legal tal como uma Unidade de Conservação. À partida, este facto pode parecer limitador no momento de gerir o geoparque mas, na verdade, dá mais liberdade ao gestor para poder implementar estratégias de desenvolvimento sustentável com as populações. Além que, nas fases de preparação de um geoparque, o facto de não ter leis restritivas como base, favorece o contacto e o diálogo com as populações que, habitualmente, lhes desagrada a implementação de Unidades de Conservação demasiado condicionantes de suas atividades (Brilha, 2012, p.32)

Dessa maneira, tem-se que um geoparque não possui em suas diretrizes leis restritivas sobre a ocupação do território e, tendo como base de ação a elaboração de um projeto de desenvolvimento territorial sustentável, devem contribuir para a economia local, modificando

a realidade socioeconômica dos habitantes de seu território (Bacci et al., 2009, p. 08). Tais esclarecimentos permitem afirmar que não há geoparques sem pessoas e que o patrimônio geológico constitui apenas o pontapé inicial de tal iniciativa, não sendo, de nenhuma forma, suficiente para compor a sua totalidade. Boggiani (2010) ressalta que, para áreas desabitadas, as categorias do SNUC surgem como uma opção que pode ser melhor aplicada.

No que se refere ao IPHAN, Delphim (2009, p. 76) assinala que, embora este seja a autarquia federal responsável pela preservação do patrimônio cultural nacional, nem todos os bens culturais apresentam relevância patrimonial. Esse ponto é importante para compreender que, quando falamos em patrimônio, devemos ter em mente que não se trata de bens que contenham valor próprio e intrínseco, mas o patrimônio se refere, essencialmente, a uma atribuição de valor por determinado grupo (MENESES, 2009, p. 32). Sendo assim, nem todos os bens, sejam culturais, naturais ou geológicos, são patrimônios, mas apenas aqueles que possuem um valor diferenciado e reconhecido, levando em consideração a sua função social (DELPHIM, 2009, p. 77). Também é importante ressaltar que esse valor diferenciado não se relaciona, exatamente, à excepcionalidade, critérios técnicos, científicos ou estéticos, mas pode ser também um valor afetivo para determinado grupo social, envolvendo diretamente as populações que se relacionam cotidianamente a esses bens (SCIFONI E RIBEIRO, 2006, p. 98).

Nessa perspectiva, considerando que todo patrimônio é resultado de um processo de construção social e decisões sobre o que deve ser mantido por seus valores (SCIFONI 2006; MENESES, 2009), não há como conceber qualquer patrimônio que não seja, essencialmente cultural, pois todos são construídos no âmbito da cultura da sociedade. Esse posicionamento se afasta de muitas pesquisas e estudos que foram e são efetuados sobre a temática dos geoparques, que não entendem o patrimônio geológico como, essencialmente, cultural. Tal fato gera o entendimento de que o caráter científico de determinados bens é suficiente para compor seu valor patrimonial, o que corrobora com o afastamento da população local, que não identifica determinado patrimônio como seu e, portanto, não enxergam sentido em sua conservação. Quando a definição de um patrimônio ocorre segundo critérios técnicos, científicos ou por sua beleza cênica, apenas, Scifoni e Ribeiro (2006, p. 98) denominam “definição a frio”, aquela que ocorre sem a participação popular.

Delphim (2009, p. 76) esclarece que o interesse do IPHAN pelo chamado patrimônio geológico teria sido demonstrado logo após a sua criação, visto que houve o tombamento de bens desse tipo desde o seu início. Como exemplo, o autor cita o Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro, e os penhascos de Fernando de Noronha. Assim sendo, os bens existentes no âmbito de um geoparque podem ser tombados pelo IPHAN, anteriormente ou posteriormente à existência do geoparque em questão. No entanto, como ressaltado, não se deve entender que todos os bens de importância científica constituem patrimônios, uma vez que, conforme Castro, Mansur e Carvalho (2015, p. 64) “[...] a relevância do patrimônio geológico não se dá somente por meio do culto à exuberância cênica e à importância científica, mas também em função das relações que as pessoas travam com ele [...]”.

Portanto, um geoparque não é uma categoria de proteção à natureza reconhecida pelo SNUC, assim como não está previsto pelo IPHAN como ferramenta de proteção ao patrimônio. A relação entre essas três partes se dá a partir do momento em que um geoparque pode englobar em seus limites unidades de conservação, assim como patrimônios tombados pelo IPHAN. *Mas qual seria, então, o diferencial de um geoparque e por que criá-lo?*

O diferencial de um geoparque é, justamente, a sua proposta de planejamento do território de maneira integrada e sustentável. A UNESCO utiliza o termo “holístico” para se referir ao conceito de proteção ao qual um geoparque deve se ater. Embora parta da intenção de proteger os bens geológicos, um UGGp deve abarcar a biodiversidade e a cultura, entendendo o território como a composição de todas essas partes (UNESCO, 2020). Brilha (2012, p.32) afirma que um local que busca tornar-se um geoparque deve procurar estabelecer relações entre as tantas atividades desenvolvidas em seu interior: “um geoparque procura estabelecer estas ligações de forma a promover uma identidade única do território, representada pelos seus aspectos naturais (geológicos, fauna e flora) e culturais”. Dessa maneira, um geoparque não deve ser compreendido como um mecanismo de proteção da natureza e do patrimônio, assim como o SNUC e o IPHAN, mas a partir de seu intuito principal de construção de um projeto de desenvolvimento sustentável. Ressalta-se, portanto, que um geoparque não é uma área de conservação, apenas, mas deve estar focado nas pessoas e nas relações existentes entre elas e o seu entorno.

Ademais, conforme expressado de forma contundente em suas diretrizes, a abordagem no interior de um geoparque deve ser *bottom-up*, ou “debaixo para cima”. Isso significa, de acordo com a UNESCO, que é preciso envolver os atores locais e regionais e autoridades da área, devendo ser estes os mais diversos, como o Governo Estadual, iniciativas privadas, professores, universidades, geólogos, turismólogos, entre outros profissionais possíveis. Como ponto fundamental, conforme a UNESCO, emerge a participação das populações locais, comunidades que vivem no entorno das áreas protegidas e indígenas, se houver. A instituição ainda esclarece que o processo de gestão de um geoparque requer parcerias sérias e compromissadas, que desenvolvam estratégias de ação entre os múltiplos atores sociais e que possibilitem o alcance dos objetivos diversos do território (UNESCO, 2020).

Nessa perspectiva, o discurso da UNESCO a respeito dos geoparques se firma de tal maneira que o trabalho coletivo e a dimensão local ganham destaque. Contudo, é imprescindível compreender que um processo conjunto de criação de um projeto de desenvolvimento territorial é uma tarefa complexa. A interação entre os variados atores sociais nem sempre ocorre de maneira pacífica, já que os interesses e os objetivos destes podem ser divergentes e haver esforços de direcionar o projeto em questão para lados opostos. Sendo assim, o diálogo entre os atores sociais é o primeiro, e talvez o maior, desafio na constituição de um geoparque. Para que se cumpram os intuítos de um geoparque, as políticas públicas possuem um papel essencial e, como afirma Saravia (2006, p.29), o processo de criação de políticas públicas não possui uma racionalidade manifesta, não sendo “uma ordenação tranquila na qual cada ator social conhece e desempenha um papel esperado”.

Além disso, é preciso considerar que, historicamente, no decurso das reservas e parques pelo mundo, a participação da população local é um assunto controverso. Como lembra Diegues:

A chamada 'participação' das populações tradicionais no estabelecimento dos parques e reservas, muitas vezes, não passa de cortina de fumaça para responder a certas demandas internacionais que consideram o envolvimento dessas populações um fator positivo para o sucesso do empreendimento (DIEGUES, 1994, p. 17).

Ressalta-se ainda que um geoparque, como conceito, pode ser planejado e colocado em prática por todos aqueles que desejam trabalhar em torno de um projeto de desenvolvimento territorial sustentável. O título de Geoparque Global da UNESCO é apenas o reconhecimento

internacional da iniciativa, que insere determinada área no seleto grupo das listas da Organização. Esse reconhecimento pode trazer consigo o prestígio de possuir uma chancela da UNESCO, o que, conforme as análises de Scifoni (2006) sobre o Patrimônio Mundial, pode colaborar com um aumento massivo do fluxo turístico. Nesse sentido, embora o turismo e o desenvolvimento sejam, frequentemente, posicionados em uma relação de causa e consequência, é preciso esclarecer que tal condição não se confere na realidade. Por vezes, o turismo, que é uma prática social e uma atividade econômica (CRUZ, 2003), se relaciona muito mais aos ganhos e possíveis lucros de uma pequena parcela do que com o aumento da qualidade de vida da população local.

O GEOPARK ARARIPE

O Geopark Araripe está localizado no sul do Estado do Ceará, abrangendo 3.441 km² de extensão (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2012) e seis municípios em seus limites: Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri. Esclarece-se que um geoparque pode englobar um ou mais municípios inteiros, consistindo em uma área relativamente extensa. No entanto, o tamanho da área deve estar em sintonia com as possibilidades de geri-la adequadamente, ou seja, geoparques muito grandes podem tornar a gestão, de acordo com as diretrizes necessárias, bastante laboriosa, prejudicando o desenvolvimento de suas atividades e a permanência de seu título global.

Admitido pela GGN em 2006 e incluído no IGGP em 2015, o Geopark Araripe foi o primeiro do Brasil e do continente americano e, até hoje, continua sendo o único detentor do título global no país. Sua criação se deu a partir de uma iniciativa da Universidade Regional do Cariri (URCA) e do Governo do Estado do Ceará. Desse modo, o órgão gestor do Geopark Araripe é a URCA, que atua através de investimentos do Estado. A gestão centralizada em uma universidade é uma possibilidade, entre outras, para o estabelecimento de um UGGp.

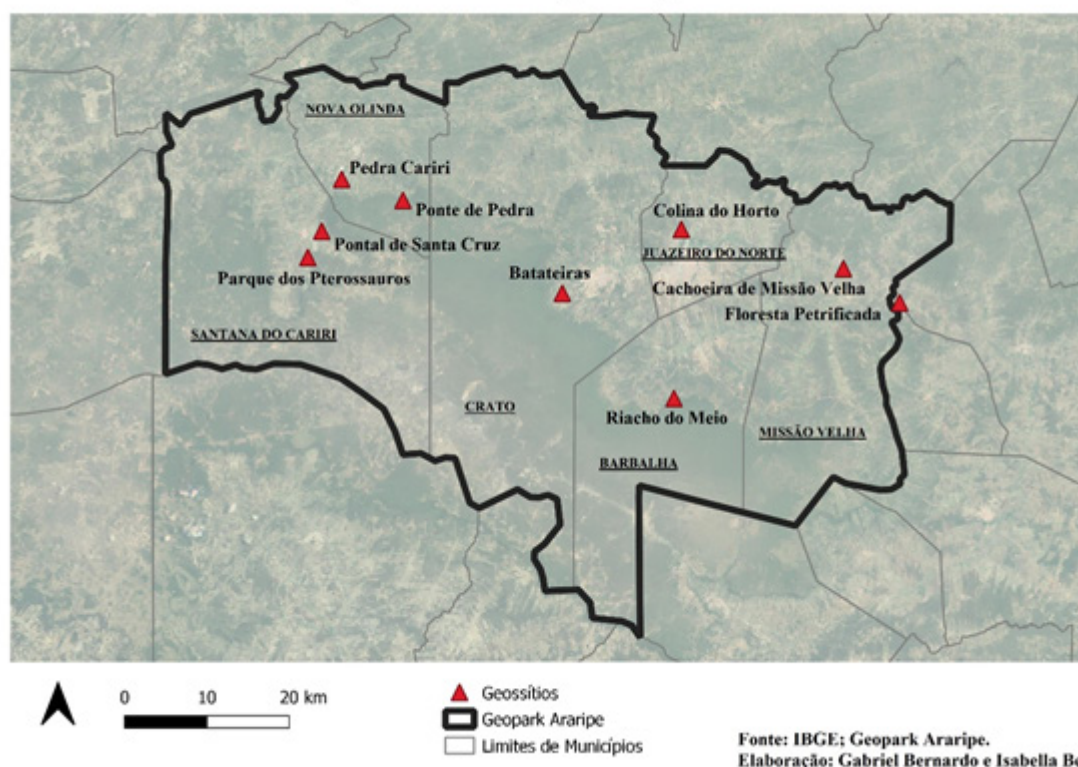
O Geopark Araripe está inserido na Bacia do Araripe, uma unidade geológica com área de 12.000 km² (SALES, 2005) que se estende pelo sul do Ceará, noroeste de Pernambuco e leste do Piauí. A evolução geológica da bacia permitiu que um enorme número de fósseis se formasse e se mantivesse com um alto grau de preservação, resultando em uma riqueza de detalhes que propiciou estudos importantes sobre o passado da Terra e, em especial, sobre o passado dessa região. Devido a essas características, o paleontólogo inglês David Martill referiu-se à essa área como um *Lagestätten*, termo alemão dado aos locais com excepcional diversidade, concentração e preservação de fósseis (BACCI ET AL., 2009). Também como parte da bacia, se destaca a Chapada do Araripe, que se estende por 180 quilômetros e alcança até 1.000 metros. A chapada está intrinsecamente relacionada às condições climáticas da região que destoa do entorno semiárido. Tais condições também refletem na fauna e na flora, variando entre ambientes de caatinga, mata úmida e cerrado que abrigam uma rica biodiversidade com incidência de espécies endêmicas.

Do ponto de vista de sua estrutura física, um UGGp deve ter um escritório para as atividades de gestão que, no caso do Geopark Araripe, está localizado no município do Crato. Além disso, deve abranger pontos de elevado interesse pela conservação de aspectos geológicos, denominados geossítios. Brilha (2005, p.52) define geossítio como uma área com “ocorrência de um ou mais elementos da geodiversidade [...] e que apresente valor singular do ponto de vista científico, pedagógico, cultural, turístico ou outro”. Assim, as ações de conservação do patrimônio dentro de um geoparque voltam-se, principalmente, para os locais estabelecidos como geossítios.

Além do valor geológico, um geossítio pode englobar outros bens, como aqueles de relevância biológica ou cultural. Como exemplo, o local onde está a Estátua do Padre Cícero, em Juazeiro do Norte, foi denominado Geossítio Colina do Horto, integrando mais um ponto de grande interesse da região à estrutura do Geopark. Cada geossítio contém placas informativas, com os respectivos nomes, e com conteúdo sobre a relevância do local. O Geopark Araripe reúne onze destes, divididos em seus seis municípios. O mapa abaixo indica a localização de cada geossítio:

Mapa 1 - Geopark Araripe e geossítios

Geopark Araripe e geossítios



Compartilhando o mesmo território, há nove UCs, entre diferentes categorias e âmbitos administrativos. Destaca-se o fato de que geossítios e unidades de conservação podem ter territórios coincidentes e se sobreporem. Nesse sentido, como já dito, o geossítio destaca determinada UC como área de particular interesse para o geoparque, podendo participar ativamente de suas atividades e fomentar a conservação. Como exemplo, o Geossítio Pontal de Santa Cruz é também um Monumento Natural e o Geossítio Batateiras é o Parque Estadual Sítio do Fundão. Áreas particulares também podem ser abrangidas como estrutura do geoparque, como o Geossítio Floresta Petrificada, que é uma propriedade particular, fechada por grades, onde turistas só entram acompanhados por um guia turístico certificado.

No que se refere ao patrimônio nacional tombado, a Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (1938-2018) do IPHAN aponta que, dos municípios pertencentes ao Geopark Araripe, Juazeiro do Norte possui três registros: a Casa onde morou e morreu o Padre Cícero e sua estátua, os quais foram indeferidos, e a Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte,

que está em instrução. O Crato possui seis edificações registradas, três em instrução e três indeferidas. Por fim, Santana do Cariri possui registrado o Acervo do Museu Paleontológico da Universidade Regional do Cariri (URCA), também em instrução (IPHAN, 2019). O único bem tombado pelo IPHAN encontra-se em Barbalha: a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, inscrita no Livro de Registro das Celebrações e Bens Culturais Imateriais (IPHAN, 2020).

Em 2019, o contato entre o Geopark Araripe e o IPHAN se estreitou devido ao interesse em candidatar a Chapada do Araripe a Patrimônio Mundial, uma vez que esse processo é gerido pela autarquia. A candidatura faz parte de um projeto interinstitucional que reúne o Governo do Estado do Ceará e a Secretaria de Cultura do Estado, a URCA, o Geopark Araripe, entre outros. Em fevereiro de 2020 houve a entrega da documentação para solicitar a inscrição oficialmente ao presidente interino do IPHAN (SECULT, 2020).

CONCLUSÃO

Este artigo buscou analisar a relação entre o conceito de geoparque, o SNUC e o IPHAN, apontando convergências e divergências entre tais partes, e apresentar o caso do Geopark Araripe e sua estrutura. Tem-se que um geoparque deve ser uma área que reúne bens de importância patrimonial e deve ser um colaborador ativo em sua proteção. No entanto, não se constitui como uma ferramenta reconhecida legalmente, devendo se associar aos outros mecanismos existentes para a proteção da natureza e do patrimônio, como o SNUC e o IPHAN. Nesse sentido, um geoparque não se coloca, de início, como um ponto de conflito com as diretrizes dos mecanismos nacionais, devendo atuar em sinergia com estas. Sua atuação e colaboração se pautará no diálogo entre as partes.

Apesar dos 14 anos de existência do Geopark Araripe, a relação entre o conceito de geoparque, o SNUC e o IPHAN ainda é pouco discutida entre os pesquisadores da área. Acreditamos que isso se deve, primeiramente, ao trajeto que o próprio conceito de geoparque percorreu no Brasil, tendo sido recepcionado no âmbito da Geologia e se mantido consideravelmente restrito a esse núcleo durante muito tempo. Além disso, a existência de apenas um UGGp em território brasileiro impossibilita outras pesquisas empíricas que possam colaborar com o aprofundamento do tema. Espera-se que com as duas candidaturas brasileiras enviadas para a UNESCO em 2019, dos geoparques aspirantes Seridó e Caminho dos Cânions do Sul, o campo de pesquisa sobre geoparques no Brasil possa se expandir ainda mais, integrando novos pesquisadores e novas áreas de estudo.

O conceito de geoparque guarda uma grande potencialidade, seja pela apreciação de paisagens e patrimônios que antes eram negligenciados, seja por seus propósitos de repensar o desenvolvimento territorial à luz da sustentabilidade. Em tempos de desmantelamento das políticas sociais, culturais e ambientais no país, esse debate deve ser fortalecido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACCI, Denise. de la Corte; BOGGIANI, Paulo César; PIRANHA, Joseli Maria; DEL LAMA, Eliane Aparecida; TEIXEIRA, Wilson. Geoparque: estratégia de geoconservação e projetos educacionais. *Geologia USP: publicação especial*, São Paulo, v. 5, p.7-15, 2009.

BRILHA, J. *Património geológico e geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica*. Braga, Portugal: Palimage, 2005.

BRILHA, J. A rede global de geoparques nacionais: um instrumento para promoção internacional da geoconservação. In: SCHOBENHAUS, C; SILVA, C. R. da. *Geoparques do Brasil: Propostas*. Rio de Janeiro, CPRM, p. 29-37, 2012.

Brilha, J.; HENRIQUES, M. H. *Unesco global geoparks: a strategy towards global understanding and sustainability*. Episodes, vol. 40, n. 4, p. 349-355, 2017.

DELPHIM, C. F. de M. *Revista do instituto de geociências – USP*. São Paulo, v.5, p.75-83, outubro de 2009.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: NUPAUB (núcleo de apoio à pesquisa sobre populações humanas e áreas úmidas brasileiras) - Universidade de São Paulo, 1994.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. *Geopark Araripe: histórias da terra, do meio ambiente e da cultura/ governo do estado do Ceará/ Secretaria das Cidades/ Projeto Cidades do Ceará - Cariri central - Crato - CE*, 2012. 167p.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade. SNUC. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/snuc.html>. Acesso em 18 de agosto de 2020.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Declaração Internacional dos Direitos à Memória da Terra*. 1991. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/declaracao_internacional_dos_direitos_a_memoria_da_terra.pdf. Acesso em 10 de agosto de 2020.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Bens tombados e processos em andamento*. 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/bens%20tombados%20e%20processos%20em%20andamento%202019%20maio.pdf>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Livro de registro das celebrações – bens culturais imateriais*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/495>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

JONES, Cheryl. *History of geoparks*. Geological society, London, v. 300, p. 273-277, 2008.

MARTINI, Guy. *Geoparks... A vision for the future*. Revista do Instituto de Geociências -USP, São Paulo, v. 5, p. 85-90, 2009.

MARTINI, Guy. *Les géoparcs pour une évolution du concept du territoire*. Géologie de la France, n° 1, p. 35-40, 2010.

MARTINI, Guy. *Geoparks... A vision for the future*. Revista do Instituto de Geociências - USP, São Paulo, v. 5, p. 85-90, 2009. Disponível em: < <http://www.terrabrasilis.org.br/ecotecadigital/pdf/geoparques-uma-visao-sobre-o-futuro.pdf>>.

MENEZES, Ulpiano. *O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas*. 1º fórum nacional de patrimônio cultural, vol. 1 (p. 25-39), 2009.

MERCADANTE, M. Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da lei do SNUC. In: BENJAMIN, A. H. (org.). *Direito ambiental das áreas protegidas*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2001. P. 190-231.

SALES, Alexandre. *Análise tafonômica das ocorrências fossilíferas de macroinvertebrados do membro Romualdo (Albiano) da formação Santana, Bacia do Araripe, ne do Brasil: significado estratigráfico e paleoambiental*. 131 f. Tese (geologia sedimentar) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (orgs.). *Políticas públicas: coletânea*. Brasília: ENAP, 2006, vol. 1, p. 21-42.

SECULT – Secretaria da Cultura. *Reconhecimento internacional do patrimônio da região da Chapada do Araripe avança*. 2020. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/2020/02/05/reconhecimento-internacional-do-patrimonio-cultural-e-natural-da-regiao-da-chapada-do-araripe-avanca/>.

SCIFONI, S. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado em Geografia - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP), Universidade de São paulo, São paulo, 2006.

UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO)*. UNESCO global geoparks. 2020. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/earth-sciences/unesco-global-geoparks/>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

ZOUROS, Nickolas C. *The european geoparks network: geological heritage protection and local development*. Episodes, Ottawa, v. 27, n. 3, p. 165-171, 2004.